

Memorando Nº 27/2017

São Francisco do Pará/Pará, 17 de julho de 2017.

Ao Departamento de Compras

Claudionei Barbosa Rocha.

Assunto: **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO.**



Prezado Senhor,

Venho por meio de esse solicitar a Vossa Senhoria uma estimativa de preços para locação do assunto acima citado, a fim de atender **O PROJETO “O POVO VAI À PRAÇA”** a ser realizado na praça central no período de 24/07 a 28/07/2017, cabe ressaltar que o referido evento é de suma importância para nossos munícipes, pois impulsiona a economia e a Cultura de São Francisco do Pará/PA. Informamos ainda que a licitação deu fracassada, conforme documentos em anexo, e essas cotações devem ser realizadas em com breve urgência, para não ser prejudicado o evento.

Observando que no item 5 do termo de referência, aonde se lê a vigência da contratação até 28 de julho de 2017. Leia – se a execução até 28 de julho de 2017, e a vigência até 31 de agosto de 2017.

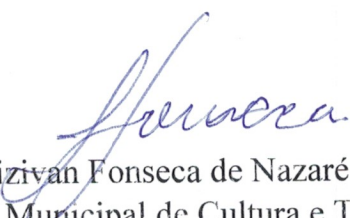
Segue em anexo:

Termo de referência;

Ata;

Relatório;

Parecer jurídico.


Luizivan Fonseca de Nazaré
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

“ÁGUA, AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE”



240
PROJETO
TURÍSTICO,
ESPORTIVO
E CULTURAL



PROJETO 20 CULTURAL

São Francisco do Pará é uma cidade com cerca de 16 mil (dezesseis mil habitantes), localizada na região Nordeste do Estado, sua principal fonte econômica é a agricultura. O turismo também vem se destacando como uma grande alternativa de renda para os Municípios Franciscanos, o que é ainda mais perceptível durante o mês de julho, onde recebemos um grande número de turistas que veem na cidade uma excelente alternativa de descanso, diversão e lazer. Tendo em vista que somos conhecidos a âmbito estadual como cidade dos igarapés.

Com a recente criação da rota turística Belém – Bragança, São Francisco do Pará teve ainda mais visibilidade e o fluxo de pessoas que precisam atravessar a cidade em direção as praias e os Municípios vizinhos aumentou exponencialmente, favorecendo o comércio local e fluxo de turistas nas férias, finais de semanas, feriados e períodos festivos principalmente.

O fato de sermos favorecidos por uma rica fauna e flora, além de uma quantidade significativa de balneários, tem atraído um número cada vez maior de interessados em usufruir de bons momentos de lazer e descontração familiar.

O projeto nasceu no ano de 1993 com um intuito de difundir a cultura do povo franciscano, bem

como trazer entretenimento esporte e lazer para a comunidade em geral. Além de prover um intercâmbio cultural econômico e social.

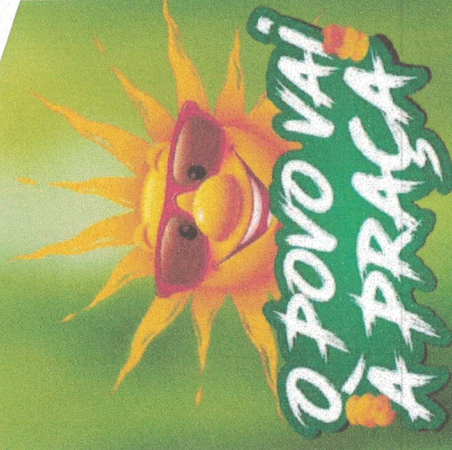
No decorrer dos anos, notamos a necessidade de ampliar as atividades e ações realizadas no decorrer do projeto, neste contexto, com o apoio da comunidade e de parceiros, inovaremos em 2017 incluindo atividades culturais; educacionais, esportivas, sociais e ambientais.

O tema proposto será abordado de maneira inovadora e dinâmica. Através de oficinas e workshop com temas relacionados a psicologia, avicultura, suinocultura entre outros. Incentivando e apoiando ainda mais nossos agricultores. As atividades artísticas e musicais são destaques neste grande momento para nossa cidade.

Ao término esperamos ter possibilitado a abordagem do tema proposto de maneira efetiva e proveitosa. Que agregue valor ao pequeno agricultor, bem como para toda a comunidade e visitantes.

Fortaleceremos assim os conceitos de uma agricultura familiar sustentável, limpa e rentável para o pequeno produtor rural. E sua importância para o equilíbrio da economia e da manutenção do alimento diário de toda nossa população.

INTRODUÇÃO



“ÁGUA,
AGRICULTURA E
SUSTENTABILIDADE”



SÃO FRANCISCO
DO PARÁ | PREFEITURA

PROJETO 20 CULTURAL

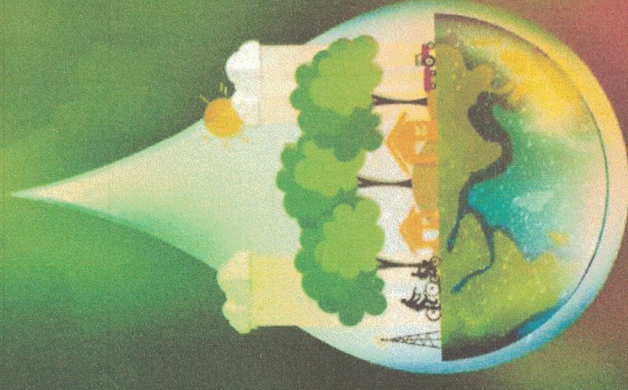
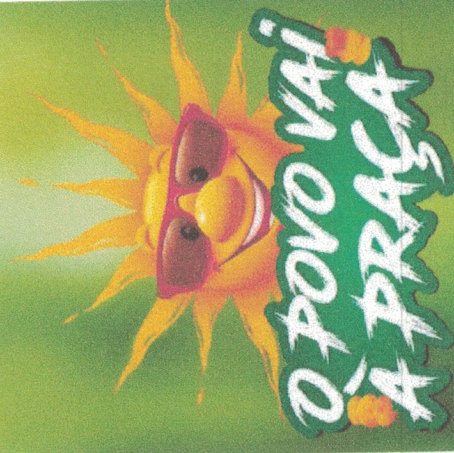
OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Proporcionar a comunidade local e visitantes, momentos de entretenimento e cultura, onde a mesma esteja inserida de forma direta e com participação ativa na abordagem e temas relacionados a agricultura.

OBJETIVO GERAL

- Valorizar os produtores rurais.
- Reconhecer as principais atividades agrícolas, sócio-culturais e econômicas do nosso Município.
- Promover a integração social e a valorização de nossos produtores.
- Difundir as especificidades do conceito de AGRO negócios.
- Proporcionar conhecimento e interação aos nossos munícipes.
- Gerar emprego e renda.
- Desenvolver a economia local.
- Fomentar atividades ecologicamente sustentáveis.
- Minimizar os impactos ambientais por meio de sensibilização dos moradores.
- Divulgar a cultura local.
- Promover a interação entre a zona urbana e zona rural.
- Divulgar produtos e marcas de nossos colaboradores.



“ÁGUA,
AGRICULTURA E
SUSTENTABILIDADE”

**SÃO
FRANCISCO**
DO PARA | PREFEITURA

PROJETO CULTURAL

O município de São Francisco do Pará possui grande potencial agrícola, cultural e econômico. Proporcionar aos nossos munícipes e visitantes um evento que envolva lazer, trabalho e renda para os agricultores, comerciantes e ambulantes de nossa região é essencial para aquecer a economia local.

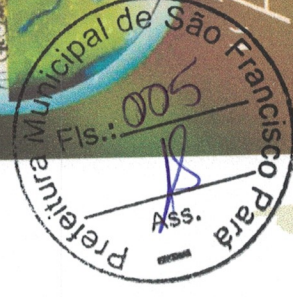
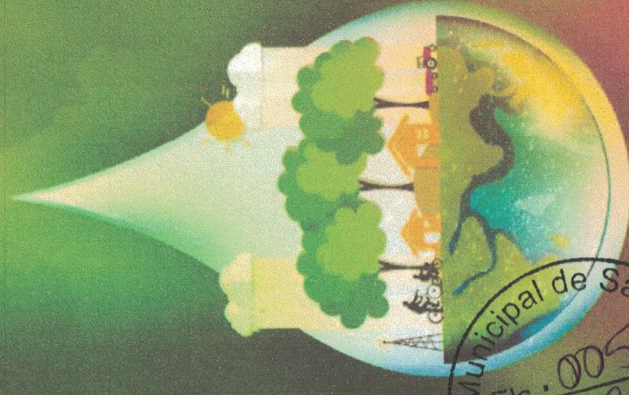
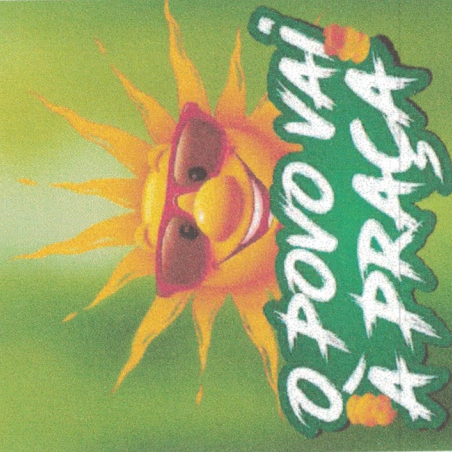
O Projeto turístico, esportivo e cultural "O Povo Vai a Praça", que teve início no ano de 1993, vem com o intuito de difundir a cultura do povo franciscano bem como trazer entretenimento, esporte e lazer para a comunidade em geral. Neste contexto, promovemos um intercâmbio cultural, econômico e social. Desta feita, com a necessidade de entreter o público realizamos diversas atividades no local, através de

campeonatos, concursos, gincanas, exposição de agronegócio, shows artísticos, dentre outros.

A cultura tem sua definição como "é tudo aquilo produzido pela humanidade, seja no plano concreto ou no plano imaterial, desde artefatos e objetos até ideais e crenças." (SILVA, SILVA 2006, p. 1).

Quando se pensa em Projeto cultural, logo, chega-se ao consentimento de que a cultura e a realidade da população local sejam inseridas. Portanto o 24º Projeto turístico, esportivo e cultural "O Povo Vai a Praça" pretende levar à risca o envolvimento da comunidade, onde os principais beneficiados sejam os mesmos, por meio de ações comunitárias que estão entrelaçadas a necessidades reais da população.

DESCRIÇÃO
E JUSTIFICATIVA



ÁGUA,
AGRICULTURA E
SUSTENTABILIDADE"



SÃO FRANCISCO
DO PARÁ | PREFEITURA

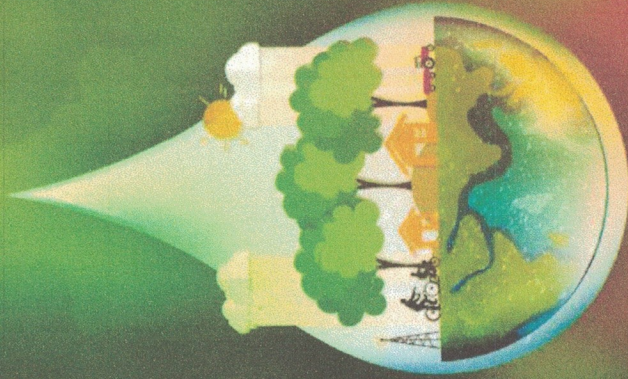
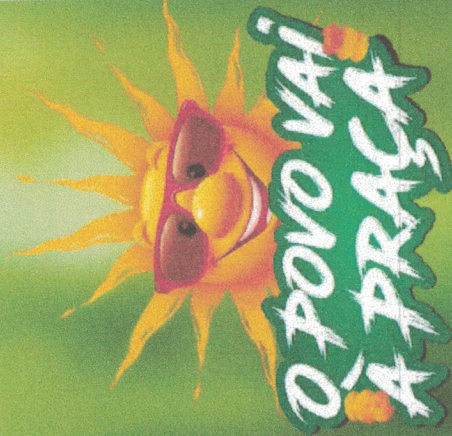
PROJETO 2017 CULTURAL

METAS

Alcançar 75% dos Municípios, tanto da área urbana quanto rural com projetos sócio culturais que resgatem nossa cultura, com foco no desenvolvimento e o aquecimento da economia no município.

Combater a exclusão social em todos seus aspectos por meio da saúde, educação arte e cultura, para ser uma sociedade igualitária, saudável e coerente. Superar em mais de 15 mil pessoas nossas expectativas de público.

Ampliar os serviços ofertados na área de saúde, educação, esporte, oficinas de arte e workshop agrícolas entre outros, para uma média de 3 mil pessoas.



“ÁGUA,
AGRICULTURA E
SUSTENTABILIDADE”

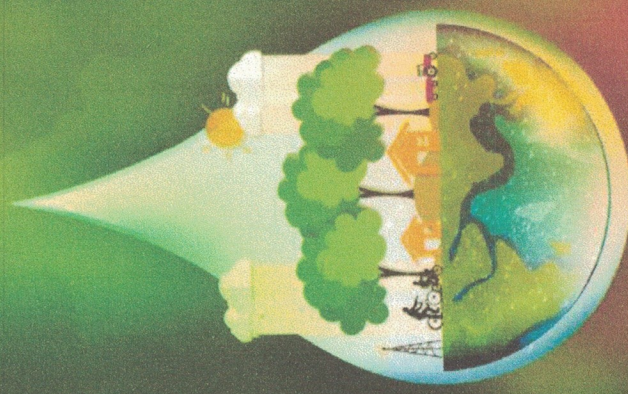
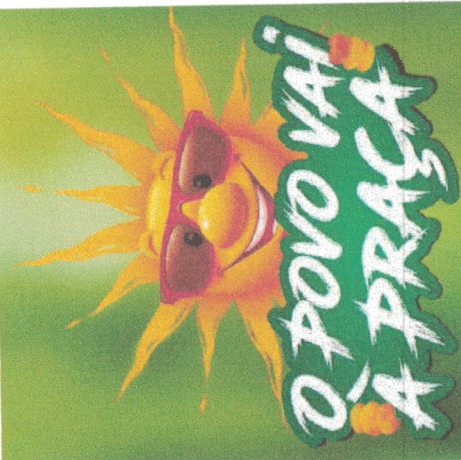


**SÃO
FRANCISCO**
DO PARÁ | PREFEITURA

PROJETO CULTURAL

VALORES

Assumimos valores inegociáveis como respeito, transparência, igualdade, ética, justiça social e qualidade de vida. Mostrando assim que nossos produtores fazem parte de uma bela ideologia de sustentabilidade agrícola familiar.



“ÁGUA,
AGRICULTURA E
SUSTENTABILIDADE”



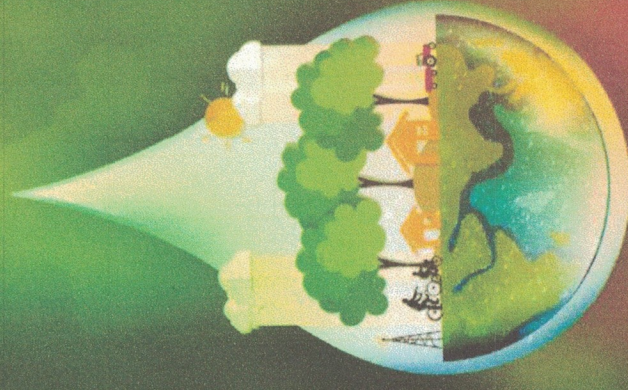
PROJETO CULTURAL

Durante o período do evento haverá Palestras com os Temas;

- Alimentação Saudável,
- Produção agrícola sem agrotóxicos
- Acompanhamento de Técnicos
- Oficinas de piscicultura
- Oficinas de Hortaliças
- Oficinas suinoculturas
- Criação de aves
- Plantação de mudas de madeira de lei,
- Aulas de ritmos, danças e Apresentações de Balé fitness infantil e Adulto, Karate, muay thay, Box,
- Gincanas, torneio de bilhar e uma Mini-Maratona



CONTRA PARTIDA
SOCIAL



“ÁGUA,
AGRICULTURA E
SUSTENTABILIDADE”

**SÃO
FRANCISCO**
DO PARÁ | PREFEITURA



PROJETO 2017 CULTURAL

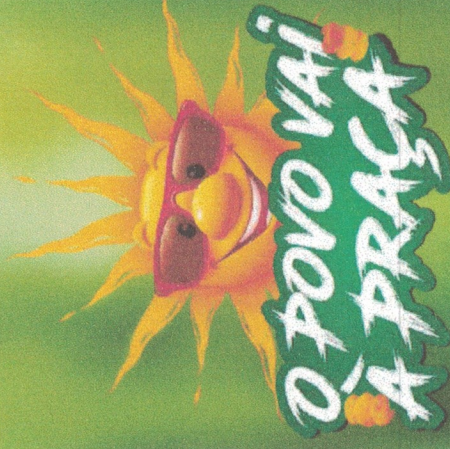
Com a participação, o interesse, o envolvimento, a sensibilização, discussão e a cumplicidade entre instituição organizacional e pessoas locais seremos capazes de conduzir com responsabilidade e objetividade o desenvolvimento sustentável do projeto.

Para a realização do referido projeto serão envolvidos profissionais na área;

- Chefia de Gabinete
- Secretaria de Infra Estrutura,
- Secretaria de Saúde,
- Secretaria de Meio ambiente,
- Secretaria de Agricultura,
- Secretaria de Esporte e Lazer,
- Secretaria de Assistência Social,
- Secretaria de Cultura e Turismo,
- Conselho Tutelar,
- Polícias civil e militar,
- Voluntários.



RECURSOS HUMANOS



“ÁGUA,
AGRICULTURA E
SUSTENTABILIDADE”

**SÃO
FRANCISCO**
DO PARA | PREFEITURA

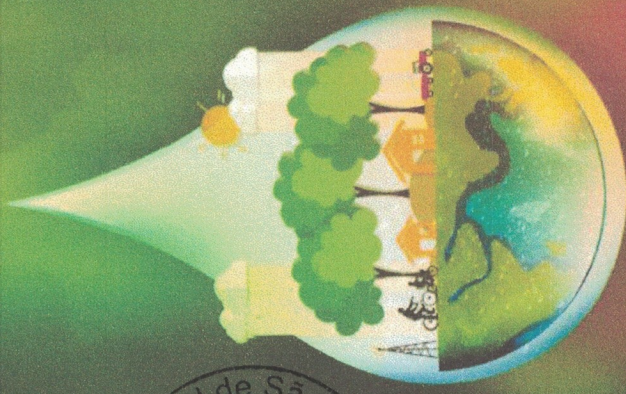
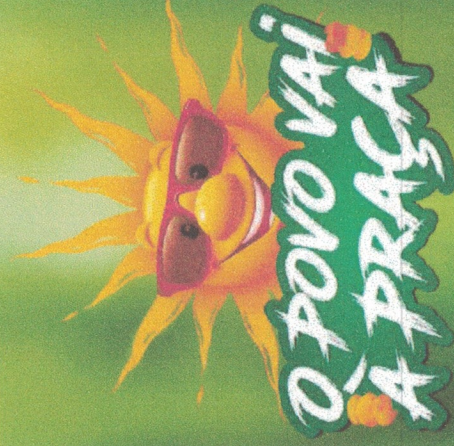


PROJETO CULTURAL

• Dep. Lucio Vale	• Souza Bebidas	• Depósito de nosso ponto
• Dep. Beto Faro	• Aspebe	• Vidraçaria do Simão e Junior
• Dep. Estadual Junior Harge	• Revemar	• Paula Titan
• Dep. Estadual Junior Ferrari	• Apeu Motos	• Cleiton Gás
• Dep. Nilson Pontes	• Grafica Fabio	• Farmácia do povo
• Dep. Priante	• Davi (Concelpa)	• Renilce Nicodemos
• Prefeito Mario Filho	• Marcone Matos	• Norte Refrigeração
• Banco do Brasil	• Davilan (D' Campos)	• Ideal Tecidos
• Fabrica de açoí	• Julio (Limpar)	• Marcio Miranda
• Operadora claro	• Wladmir Costa	• Helio Leite
• Operadora oi	• Alam Milani	• Milton Campos
• Estância poty Pará	• Marcos Brito	• Prefeito Ronaldo Lopes
• Estância paraíso	• Nilsat	• Prefeito Antonio Doido
• Posto galeão	• LC Materiais de Construção	• Coimp
• Zeca pescado	• SK Magazine	• Feitosa
• Lojas Pará poty	• Visual Modas	• Walmir advogado
• Açogue São Francisco	• Claumir riachão	• Helenilson pontes (PSD)
• Indústria de Alimento Hiléia	• Marcello Serruya	• Helder Barbalho
• Mundo do Real	• Triunfo bebidas	• Beto Contador
• Ivan Bebidas	• Fazenda pau amarelo	• Ótica Diniz
• Comercial da Barão	• Normando riachão	• Thiago Araujo
• J.d.w. Engenharia	• Faz. Xingu	• Gelson Funerária



PATROCINADORES COLABORADORES



“ÁGUA,
AGRICULTURA E
SUSTENTABILIDADE”



PROJETO 2017 CULTURAL

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEL
Sexta 21/07	Luau JAAFA REGGAE 22:00 às 02:00 Com cobertura automotiva	Orla do Pau Amarelo	Organização do Evento
Sábado 22/07	Festival Infantil 16:00 às 22:00	Praça Central	Organização do Evento
Segunda 24/07	Abertura 20:00 Pronunciamento das Autoridades Louvor Banda Adonai Banda Base Cantores Evangélicos da Terra e Banda os Maíns 21:30 as 00:00	Praça Central	Organização do Evento Igreja Evangélica
Terça 25/07	Banda Expresso Penteocostal 00:30 as 02:30 Dia do Produtor Rural Aniversário da Feira do Agricultor Música Ao vivo início 07:00 as 14:00 Torneio de pipa 08:00 as 11:00 Torneio de Futebol de areia 15:00 as 18:00 Aula de ritmos com Keila 17:00 as 18:30 Apresentação do Gatoro e Garota folder Sons Automotivos Link via Radio DJs Convidados 20:00 às 22:00 Elison e Juninho POP 22:00 as 00:30 Mc Dourado 01:00 as 02:30	Praça Central	Organização do Evento
Quarta 26/07	Mini Maratona Jambu Agu – São Francisco 06:00 as 10:00 Pro paz “ Ação Cidadania “ 08: as 17:00 Gincana 08:00 as 11:00 Aula de ritmos com Keila 17:00 as 18:30 Banda Skema Saúde 20:30 as 21:10 Paixão do Pará 21:10 as 22:00 Cabras do Forro 22:30 as 00:30 Fruto Sensual 01:00 as 03:00	Praça Central	Sec. Esporte Projeto CIAC Organização do Evento
Quinta 27/07	Gincana 08:00 as 11:00 Gincana 08:00 as 11:00 Pro paz “ Ação Cidadania “ 08: as 17:00 Aula de ritmos com Keila 17:00 as 18:30 Banda Ases do Som 20:30 as 21:10 Amon Cruz e Banda 21:10 as 22:00 Lenne Bandeira 22:30 as 00:30 Forro Niu 12 01:00 as 03:00	Praça Central	Organização do Evento Projeto CIAC
Sexta 28/07	Gincana 08:00 as 11:00 Passeio ciclístico 08:00 as 09:30 Torneio de bilhar 08:00 as 11:00 Torneio de Xadrez 08:00 as 11:00 Apuração da Gincana 14:00 Desfile garota e garoto Mirim verão 2017 15:00 Desfile garota e garoto Adulto verão 2017 16:00 Banda Thais Porpino 17:00 as 18:30 Entrega das premiações 20:00 as 21:00 Viviane Batidão 21:30 as 23:00 Joelma 23:30 as 01:30 Thiago Costa 01:30 as 03:00	Praça Central	Sec. Esporte Organização do Evento



“ÁGUA,
AGRICULTURA E
SUSTENTABILIDADE”

SÃO FRANCISCO
DO PARA | PREFEITURA



PROJETO 2017 CULTURAL

Com a participação o interesse, o envolvimento, a sensibilização, discussão e a cumplicidade entre instituição organizacional e pessoas locais serão capazes de conduzir com responsabilidades e objetividade o desenvolvimento sustentável do projeto.

Para a realização do referido projeto serão envolvidos profissionais na área;

Secretaria de Cultura e Turismo;

Secretaria de Administração;

Secretaria de Finanças;

Secretaria de Assistência Social;

Secretaria de Educação;

Secretaria de Infra Estrutura;

Chefia de Gabinete;

Secretaria de Saúde;

Secretaria de Meio ambiente;

Secretaria de Agricultura;

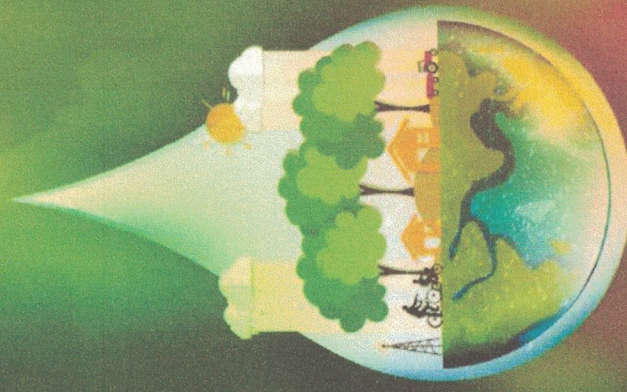
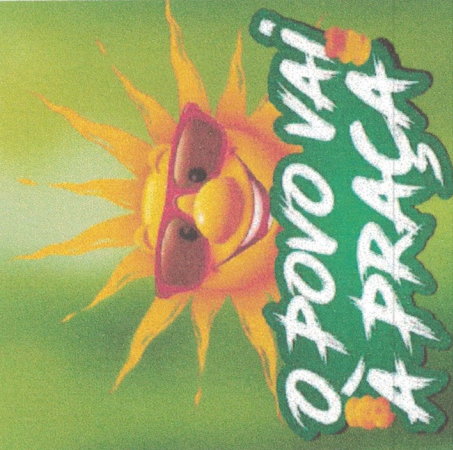
Secretaria de Esporte e Lazer;

Conselho Tutelar;

Polícias civil e militar;

Voluntários.

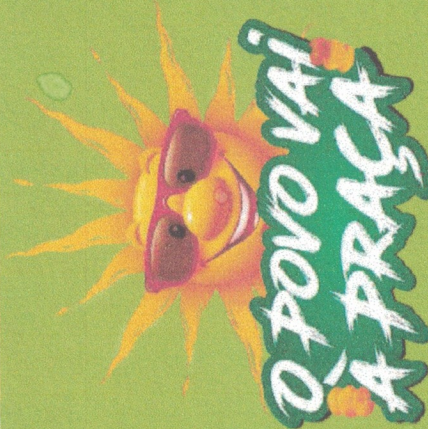
RECURSOS HUMANOS



“ÁGUA,
AGRICULTURA E
SUSTENTABILIDADE”



24h
PROJETO
TURÍSTICO,
ESPORTIVO
E CULTURAL



Secretaria
Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência a Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO PARA ATENDER O PROJETO "O POVO VAI À PRAÇA"**, do município de São Francisco do Pará/PA.

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento não será inferior a 30 (trinta) dias.

O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal devidamente atesta por servidor responsável pelo recebimento dos materiais e devida comprovação de regularidade fiscal da empresa.

São os documentos de regularidade fiscal da empresa:

Certidão negativa de débitos Municipal;

Certidão negativa de débitos Estadual (tributária e não tributaria – SEFA);

Certidão da dívida Ativa da União (negativa/positiva com efeito de negativa);

Certidão de regularidade junto ao FGTS;

Certidão negativa de débitos trabalhistas.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	Palco coberto com medidas de 10 mtrs de frente com 8 mts de fundo com estrutura em ferro, teto e lona resistente a chamas sem utilização de pregos, com fechamento lateral, com camarim climatizado	1	Unid
2	Sistema PA de Sonorizações completa com montagem e desmontagem.	1	Unid
3	Sistema de iluminação com no mínimo 20 refletores, máquina de fumaça, com distribuição em 220 v.	1	Unid
4	Telão de LED com medidas de mínimas 4 x 2 mtrs.	1	Unid
5	Estrutura para portal de acesso ao evento com medidas mínimas de 10x5 mts.	1	Unid.

Os produtos acima mencionados serão fornecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Pará.



4. DAS JUSTIFICATIVAS

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o crescimento da demanda nos serviços de infraestrutura para implementação de ações culturais nas diversas localidades de nosso Município, em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, primando pela formação de espectadores para as áreas da Música, da Dança e da Cultura Popular, tem apoiado a execução de eventos promovidos pela comunidade como os demais eventos que compõem o calendário cultural e turístico da nossa cidade. Assim, o presente Projeto tem o objetivo de definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para Registro de Preços, para a contratação de empresa do ramo de Sonorização e Iluminação para eventos artísticos culturais.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

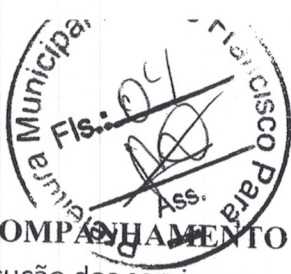
A vigência da contratação será 24 de julho de 2017 à 28 de julho de 2017.

6. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ:

- 6.1. Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;
- 6.2. Comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de serviço, emitida pelo CONTRATANTE;
- 6.3. Garantir a prestação de serviço durante todo período de vigência do contrato;
- 6.4. Os equipamentos de sonorização e iluminação solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverão ser montados com, no mínimo, 12 horas de antecedência da realização do evento.
- 6.5. A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;
- 6.6. A prestadora deverá entregar as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
- 6.7. Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;
- 6.8. Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;
- 6.9. Durante todo o período do CONTRATO (montagem / evento / desmontagem) o Responsável Técnico, deverá estar presente no local, bem como deverá portar o telefone móvel, com DDD do PA, e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações;
- 6.10. Estão a encargos do responsável Técnico:
 - 6.10.1. Coordenação e Fiscalização de todos os serviços equipe técnica visando à otimização do trabalho;
 - 6.10.2. Fazer o acompanhamento diário, dos serviços através das Especificações Técnicas e outras atividades correlatas;



Handwritten signature



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

7.1. A execução dos serviços a serem contratados deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

7.2. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reserva o direito de realizar vistorias no local onde os produtos serão manipulados, sem aviso a empresa contratada.

7.3. A fiscalização no local do evento deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão, a qualquer tempo antes do evento.

7.4. Os serviços prestados serão recebidos na conformidade do Regulamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se reserva o direito de, a seu critério, acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1. A empresa ganhadora será responsável por todo serviço objeto desta licitação, para atender as demandas do evento "O POVO VAI À PRAÇA" da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.2. Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

A). Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: - salários; - encargos previdenciários; - seguros de acidente; - taxas, impostos e contribuições; - indenizações; - vales-refeição; - vales-transportes; e - outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas em Lei;

B). Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

C). Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;

D). Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

E). Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;

F). Manter, ainda, os seus empregados devidamente identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público;

G). A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas alíneas b, c e d não transfere à Administração a responsabilidade pelos seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto Contratado.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços:

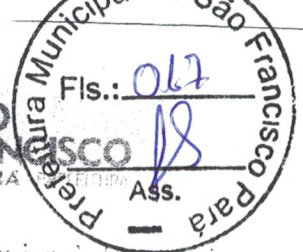
Handwritten signature



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ



9.2. Após a prestação dos serviços, a empresa contratada deverá enviar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a fatura correspondente para conferência e aprovação;

9.3. A fatura não aprovada deverá ser devolvida à empresa contratada com as respectivas informações para as correções necessárias;

9.4. Todos os produtos/serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes.

9.5. A CONTRATADA deverá manter o local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação dos serviços.

9.6. Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

9.7. Executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) ou 03 (três) dias após o seu termino, dependendo do porte da estrutura.

9.8. Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

9.9. Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços.

9.10. Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado.

9.11. A empresa vencedora deverá comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

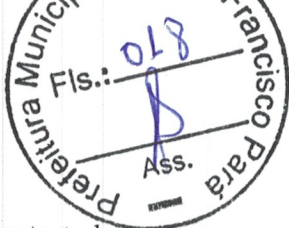
9.12. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

9.13. Responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

9.14. Disponibilizar-se fios, cabos, conectores, boxtruss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

9.15. A Contratada deverá colocar à disposição no local equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual – EPI, quando necessários, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento.

Handwritten signature



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



9.16. A Contratada será responsável pelo Transporte de todo o equipamento a ser utilizado na execução do serviço, na Capital e Interior;

9.17. A CONTRATADA deverá prestar os serviços, mantendo uma equipe técnica disponível durante a execução dos trabalhos, composta de forma a empregar pessoa devidamente qualificada, mantendo em seu quadro um número suficiente de profissionais, para atender às solicitações.

9.18. Todos os itens deverão incluir o serviço de transporte, diárias, hospedagens e alimentação (capital e interior do Estado), montagem e desmontagem das estruturas com equipe especializada em tempo hábil.

9.19. A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos descritos em sua proposta classificada, para vistoria e etiquetagem pela equipe técnica designada pela CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, antes da data do evento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;

10.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;

10.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

10.6. **Acompanhar** direta e indiretamente, através de responsável designado, a qualidade da recarga entregue, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas.

11. SANÇÕES

Conforme previstas nas Leis 8.666/93 e alterações posteriores.



São Francisco do Pará, 31 de maio de 2017.

Jacqueline Cardoso Pereira

Jacqueline Cardoso Pereira
Diretora de Cultura

Luizivan Fonseca de Nazaré
Luizivan Fonseca de Nazaré
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-PMSF-CULTURA E TURISMO

Às dez horas do dia quatorze de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, situada na sala do Auditório da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará – AV. Barão do Rio Branco, nº. 760, Centro, São Francisco do Pará/PA. composta pelos membros Maurício David Castro da Silva - Pregoeiro, Jaqueline Cardoso Pereira e Jaqueline Pereira Araújo – equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL 017/2017-PMSF-CULTURA E TURISMO para recebimento do credenciamento, propostas de preços e habilitação, cujo objeto desta licitação a Contratação de empresa para Locação de Palco, Som, Iluminação e de banheiros químicos para atender o Projeto “O Povo Vai À Praça”, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Pará, cuja empresa será contratada por via deste certame, observados os termos e condições constantes neste Edital e seus Anexos. A publicidade se deu através do quadro de aviso desta Prefeitura, imprensa oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Jornal da Amazônia, Portal dos Jurisdicionados e Portal da Transparência. A Pregoeiro iniciou o certame solicitando o credenciamento da empresa presente. Compareceram as empresas: **VETRON PROJEÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº. 21.549.658/0001-27, representada pelo senhor KLEBER LIMA SILVA CORREA, portador do RG 1796362, com CPF nº. 352.310.922-15. **R & D DAGOSTIM COMÉCIO LTDA-ME**, CNPJ nº. 10.513.401/0001-07, representada pelo senhor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do RG 2854613, e com CPF 571.960.012-49. **M M REPRESENTAÇÕES ME**, CNPJ nº. 26.270.391/0001-58, representado pelo senhor MARLON MOTA LIMA, com CPF 359.706.693-34, RG 3932196. **MARINA GONÇALVES EIRELLE -EPP**, CNPJ nº. 27.849.937/0001-92, representada pelo senhor Luiz Ricardo Araújo Matos, com CPF 012.578.792-86, com RG 5931658. Após análise do credenciamento detectou-se que as empresas: **M M REPRESENTAÇÕES ME** não apresentou os originais do contrato social, item 4.3 do edital, ficando descredenciada. A empresa **MARINA GONÇALVES EIRELLE -EPP** não apresentou a procuração reconhecida em cartório, e nem RG/CPF do representante, não apresentou os originais do contrato social e rg da sócia, em desconformidade com os itens 4.1 e item 4.3 do edital, portanto as empresas: **M M REPRESENTAÇÕES e MARINA GONÇALVES EIRELLE -EPP** estão descredenciadas, e ficando CREDENCIADAS as empresas: **R & D DAGOSTIM COMÉCIO LTDA-ME e VETRON PROJEÇÕES LTDA – ME**. O pregoeiro pergunta aos licitantes acerca de algum questionamento, nada declararam. E dando, continuidade, solicita os envelopes de propostas de preços, onde os mesmos foram rubricados por todos os presentes. E abrindo os envelopes proposta de preços passa a todos licitantes para rubrica e análise, e após a análise, verificou que antederam a exigência do edital. O pregoeiro novamente pergunta aos licitantes acerca de algum questionamento, nada pronunciaram. Dando início ao certame com a fase de lance de preços da licitante classificada.

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP.

Item 01 – Palco coberto com medidas de 10mts de frente com 8mts de fundo, com estrutura em ferro, teto e lona resistente a chamas, sem utilização de pregos com fechamento lateral;
Sistema PA de sonorização completa com montagem e desmontagem;
Sistema de iluminação, com no mínimo 20 refletores, máquina de fumaça com distribuição em 220v;
Telão de LED com medidas mínimas de 4x2mts;

Estrutura para portal de acesso ao evento com medidas mínimas de 10x5mts

Licitante: **VETRON PROJEÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº. 21.549.658/0001-27

R\$: 25.750,00

Licitante: **R & D DAGOSTIM COMÉCIO LTDA-ME**, CNPJ nº. 10.513.401/0001-07.

R\$: 48.000,00

RODADAS	LICITANTE 1	LICITANTE 2
	VETRON PROJEÇÕES LTDA – ME	R & D DAGOSTIM COMÉCIO LTDA-ME
1	R\$: 25.750,00	R\$: 48.000,00
2	Vencedor	Declinou



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A empresa VETRON PROJEÇÕES LTDA – ME, foi a vencedora na fase de lances, assim o pregoeiro antes de ir para o segundo item, pede que todos os presentes assinem o envelope de Habilitação, e verifica a veracidade dos documentos da referida empresa, a documentação não está em conformidade com os itens 9.2.1 (Documentação dos Sócios ou diretores) apresentou o RG da sócia Helenice Cordeiro Correia Silva cópia em desconformidade com o item 9.6.1 do edital; e os itens 9.3 e 9.3.1.1 referente a qualificação técnica (Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá(ão) constar firma reconhecida em cartório, os atestados apresentados fotocópias não estão reconhecidos em cartório e não apresentou os originais; e o item 9.4 não apresentou o CRC do contador, apresentou a carteira de identidade profissional fotocópia sem o original para sua autenticação; a empresa acima, fica INABILITADA pelas documentações apresentadas acima; além apresentou a certidão regularidade do FGTS vencido, e o CNPJ datado de 05 de janeiro de 2017; por se tratar de microempresa é amparada pela Lei nº 155/2016, para o CNPJ e FGTS, mantendo sua Inabilitação. Diante, disto, o pregoeiro solicita a documentação da segunda colocada R & D DAGOSTIM COMÉCIO LTDA-ME.

RODADAS	LICITANTE 1	LICITANTE 2
	VETRON PROJEÇÕES LTDA – ME	R & D DAGOSTIM COMÉCIO LTDA-ME
1	R\$: 25.750,00	R\$: 48.000,00
2	Inabilitada	
Negociação		

Após análise da documentação R & D DAGOSTIM COMÉCIO LTDA-ME, o item 9.4.1 da edital ausência pelo contador registrado pela JUCEPA no balanço patrimonial, portanto, ficando INABILITADA.

Item 02 – Cabine Sanitária com mictório, caixa de dejetos com assento, piso antiderrapante, identificação (masc./fem.), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave.

Licitante: VETRON PROJEÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº. 21.549.658/0001-27 R\$: 8.249,00

Licitante: R & D DAGOSTIM COMÉCIO LTDA-ME, CNPJ nº. 10.513.401/0001-07. R\$: 21.000,00

RODADAS	LICITANTE 1	LICITANTE 2
	VETRON PROJEÇÕES LTDA – ME	R & D DAGOSTIM COMÉCIO LTDA-ME
1	8.249,00	R\$: 21.000,00

As licitantes acima, estão INABILITADAS, sendo declarada o certame licitatório FRACASSADO. O Pregoeiro e equipe de apoio agradeceu ao presente e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede a todos os presentes que assinem.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA
PREGOEIRO

JAQUELINE CARDOSO PEREIRA
EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE PEREIRA ARAUJO
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

VETRON PROJEÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº. 21.549.658/0001-27

R & D DAGOSTIM COMÉCIO LTDA-ME, CNPJ nº. 10.513.401/0001-07.





SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ | PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DA COMISSÃO DO PREGÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL: Nº 017/2017-PMSF – Cultura e Turismo



OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação e de banheiros químicos para atender o Projeto “O Povo Vai à Praça”, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Pará/PA.

A,

Procuradoria Geral do Município;

1. O processo deu-se início com ofício nº 30 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Pará/PA, que encaminhou o ofício para secretaria municipal de administração, que despachou para o departamento de compras.
2. O departamento de compras fez as devidas cotações e mapa comparativo de preços.
3. Todos os itens tiveram pelo menos 03 cotações (três) para calcular o preço médio.
4. O processo foi AUTORIZADO pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Pará/PA através do Sr. Luzivan Fonseca de Nazaré e o Prefeito Municipal Sr. Marcos César Barbosa e Silva.

A Comissão de Pregão nomeada pelo DECRETO nº 081/2017 é composta pelos servidores públicos: Maurício David Castro da Silva – Pregoeiro e Jaqueline Cardoso Pereira e Jaqueline Pereira Araújo - Equipe de Apoio.

A minuta do edital seus anexos foi encaminhando para Procuradoria Jurídica.

No dia 30/06/2017 o jurídico emitiu PARECER FAVORÁVEL acerca da MINUTA DO EDITAL.

No dia 03/07/17 foi publicado no Mural Físico da Prefeitura o AVISO DE LICITAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na Página 01, ANO VIII e nº 1766, Jornal da Amazônia pág. 8, Diário Oficial do Estado (Ioepa) pág. 49, e no Portal dos Jurisdicionados e Portal da Transparência do Município o AVISO DE LICITAÇÃO.

Compareceram as empresas: Vetron Projeções LTDA – ME, R & D Dagostim Comércio LTDA – ME, Marina Gonçalves Eirele – EPP, M M Representações – ME.

CREDENCIAMENTO:

Na análise do credenciamento **não foram CREDENCIADAS** as empresas: **Marina Gonçalves Eirele – EPP** pelo motivo da não apresentação dos originais do contrato social e RG da sócia, e sua procuração não estava reconhecida em cartório, em desacordo com os itens 4.1 e 4.3 do edital; **M M Representações – ME** não apresentou os originais do contrato social item 4.3 do edital. As empresas: **Vetron Projeções LTDA – ME, R & D Dagostim Comércio LTDA – ME** atenderam a exigência do edital, **sendo CREDENCIADAS**.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Aberto as propostas de preços das empresas: **Vetron Projeções LTDA – ME, R & D Dagostim Comércio LTDA – ME**, e dando início aos lances, a empresa R & D Dagostim Comércio LTDA – ME declinou não dando lance.

FASE DA HABILITAÇÃO:

O pregoeiro abre o envelope de “Habilitação” da licitante Vetron Projeções LTDA – ME que arrematou o primeiro item, após a análise de sua documentação notou-se que o RG da sócia Helenice Cordeiro Correia Silva sem o original para sua autenticação em desconformidade com o item 9.6.1 do edital, e sua qualificação os atestados de capacidade são de empresa privada e não estão reconhecidas em cartório como prescreve o edital nos itens 9.3 e 9.3.1.1, e também não apresentou os originais para sua conferência; e ainda não apresentou o CRC do contador item 9.4 do edital, apresentando carteira de identidade profissional da contadora sem o original para sua autenticação; portanto, a licitante acima está INABILITADA.

Prosseguindo abre o envelope do segundo colocado a empresa: **R & D Dagostim Comércio LTDA – ME** apresentou o balanço patrimonial sem registro na JUCEPA item 9.4.1 do edital, portanto, ficando INABILITADA.

Ressaltando que a empresa: Marina Gonçalves Eirele – EPP retirou –se antes da finalização da sessão.

A empresa **M M Representações – ME** ficou até o final da sessão, na impressão da ata o nome da licitante passou para outra folha, mas a licitante assinou a ata e todos documentos que fazem parte do certame.

Diante da **INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS** no primeiro item não foi dado lance no segundo item, e o Pregoeiro declarou o certame licitatório, FRACASSADO.

Considerando os pontos elencados acima, encaminhamos para parecer jurídico, com intuito de procedimentos para a contratação direta.

São Francisco do Pará/PA, em 14 de julho de 2017.

Maurício David Castro da Silva
Pregoeiro

Jaqueline Cardoso Pereira
Equipe de apoio

Jaqueline Pereira Araújo
Equipe de apoio